

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 082.2019.20.3.001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE, O MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI E A EMPRESA CONE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede à Rua Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARTUR DE JESUS BRITO, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 4115776 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 513.664.792-20, residente e domiciliado na Rua Rondônia, nº 08, Vila Permanente, ao final assinado e de outro lado, a empresa CONE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, com sede na Rua Brasília, nº 50, Bairro Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.548.455/0001-71, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por AGAMENON OLIVEIRA ALMEIDA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 26844072 SSP/PB e do CPF nº 046.068.248-24, residente e domiciliado à Travessa 02, quadra 08, nº 401 COHAB, Tucuruí/PA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2019-PMT e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA

Os levantamentos dos serviços de Drenagem, Terraplanagem e Pavimentação dos bairros Serra Azul e Popular que compõe o contrato nº 082.201920.3.001, inicialmente não consideravam a execução dos serviços na Rua Venezuela, pertencente ao bairro Popular. Desta forma, visando à comodidade dos moradores, que irão se beneficiar das melhorias na infraestrutura do bairro, não seria viável deixar uma das vias locais do bairro sem pavimentação adequada. A rua possui 260m de extensão e uma faixa com largura de 7,00m. Os serviços considerados compreendem serviços de topografia para demarcação do Greide e caimentos da via, Terraplanagem para regularização da faixa que será pavimentada, Drenagem superficial considerando sarjeta e meio-fio para condução das águas das chuvas até a captação por BLs, Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Triplo (T.S.T.) e pintura de faixa de demarcação da via. A avenida Brasília e a Rua Bélgica, pertencentes ao Bairro Serra Azul, durante a execução dos serviços tiveram alteração em sua extensão, o levantamento feito inicialmente não contemplava alguns trechos destas vias. Sendo necessário acréscimo no quantitativo de alguns serviços. As ruas possuem 162,86m de extensão a serem acrescidos e uma faixa com largura de 7,00m. Os serviços considerados compreendem serviços de topografia para demarcação do Greide e caimento das vias, Terraplanagem para regularização das faixas que serão pavimentadas, Drenagem superficial considerando sarjeta e meio-fio para condução das águas das chuvas até a captação por BLs que também serão construídas, Pintura do meio-fio que foi construído, Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Triplo (T.S.T.) e pintura de faixas de demarcação das vias, conforme justificativa do Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, mister se faz o presente aditamento ao contrato mantido entre as partes acima identificadas visando, desta forma, restabelecer-se a relação pactuada para a prestação dos serviços

CLÁUSULA II - DO VALOR

O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 217.891,13 (duzentos e dezessete mil oitocentos e noventa e um reais e treze centavos), conforme planilha contida no anexo I deste Termo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes terão cobertura da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente:

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO;
15.451.0013-1.014 - EXPANÇÃO E MELHORIAS DE VIAS URBANAS;
4.4.90.51.00.00_ OBRAS E INSTALAÇÕES.
FONTE: 1001- RECURSOS ORDINÁRIOS

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO;
15.451.0013-1.016 PAVIMENTAÇÃO DE ÁREAS URBANAS
4.4.90.51.00.00_ OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 1001- RECURSOS ORDINÁRIOS

Parágrafo único: A dotação orçamentária que trata a CLÁUSULA III, poderá ser alterada através de Termo de Apostilamento, de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IV - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O presente instrumento constitui parte integrante do Contrato nº 082.2019.20.3.001, originário da TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2019-PMT, devidamente homologado, referente a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE DE SERVIÇO DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM T.S.T. DE VIAS PÚBLICAS DOS BAIROS POPULAR E SERRA AZUL NO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA", celebrado em 05 de julho de 2019, cujas cláusulas e condições, no que não conflitarem com as disposições estabelecidas neste Termo de Aditivo, são expressamente ratificadas pelas partes, continuando em pleno vigor para todos os fins de direito.

CLÁUSULA V

Permanecem inalteradas e ratificadas as Cláusulas e condições do Contrato firmado, especialmente no tocante a manutenção dos preços então contratados, desde que não revogadas ou derrogadas até a presente data.

CLÁUSULA VI - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação é feita com base no art. 65, inciso I, "b", c/c § 1º da Lei nº 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E assim, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ARTUR DE JESUS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

C.P.F

C.P.F

Este TERMO DE ADITIVO foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura na data de sua assinatura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 1315/2019-GP

ADITIVO

Empresa: Cone Construções e Transportes Eireli

CNPJ nº 02.548.455/0001-71

ITEM	TABELAS	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI 27,03%	TOTAL	ADITIVO			
								QUANTIDADE	UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	SINAPI 74209/001	Placas da Obra padrão ministério (4,00 x 2,00) e padrão município (2,88 x 1,80) em chapa de aço galvanizado - 2 unidades	m²	26,37	R\$ 458,68	R\$ 582,66	R\$ 15.364,74				
1.2	SINAPI 78472	Serviços de Topografia para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	7.792,00	R\$ 0,23	R\$ 0,29	R\$ 2.259,68	3.660,00	R\$ 0,23	R\$ 0,29	R\$ 1.061,40
1.3	SINAPI 72900	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada DMT 0,5 a 1,0 km	m²					270,85	R\$ 5,92	R\$ 7,52	R\$ 2.036,79
TOTAL ITEM 1							R\$ 17.624,42				R\$ 3.098,19
2.0 TERRAPLENAGEM											
2.1	SINAPI 98525	Remoção de material inservível c/ bota fora - e=10 cm - DMT 3 km	m³	1.028,00	R\$ 0,20	R\$ 0,25	R\$ 257,00				
2.2	SICRO 4011209	Regularização e compactação do subleito até 20 cm de espessura	m²	10.276,00	R\$ 0,78	R\$ 0,99	R\$ 10.173,24	732,00	R\$ 0,78	R\$ 0,99	R\$ 724,68
2.3	SINAPI 74151/001	Escavação e carga material 1a categoria, utilizando trator de esteiras de 110 A 160HP com lamina, peso operacional * 13T e PA carregadeira com 170 HP.	m³	2.069,00	R\$ 2,77	R\$ 3,52	R\$ 7.282,88	541,70	R\$ 2,77	R\$ 3,52	R\$ 1.906,78
2.4	SICRO 4011219	Base de solo estabilizado sem mistura, compactação 100% Procter normal, exclusive escavação, carga e transporte do solo	m³	2.069,00	R\$ 8,13	R\$ 10,33	R\$ 21.372,77	270,85	R\$ 8,13	R\$ 10,33	R\$ 2.797,88
2.5	SICRO 72884	Transporte comercial com caminhão basculante 9m³ rodovia pavimentada.	m³xkm	5.089,54	R\$ 0,67	R\$ 0,85	R\$ 4.326,11				
TOTAL ITEM 2							R\$ 43.412,00				R\$ 5.429,34
3.0 DRENAGEM											
3.1	SICRO 4805757	Escavação mecanizada vala não escorada matéria de 1ª categoria c/ retroescavadeira até 1,50m excluindo esgotamento.	m³	100,00	R\$ 6,14	R\$ 7,80	R\$ 780,00	10,00	R\$ 6,14	R\$ 7,80	R\$ 78,00
3.2	SICRO 4805757	Escavação mecanizada vala escorada material 1ª categoria c/ retroescavadeira de 1,5 a 3m- exclusive esgotamento e escoramento	m³	25,00	R\$ 6,14	R\$ 7,80	R\$ 195,00				
3.3	SICRO 72884	Transporte comercial com caminhão basculante 9 m³, rodovia com revestimento primário	m³/km	500,00	R\$ 0,67	R\$ 0,85	R\$ 425,00				
3.4	SINAPI 93382	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m³	100,00	R\$ 17,92	R\$ 22,76	R\$ 2.276,00				
3.5	SINAPI	Boca de Lobo simples com grelha - BLS01	und	6,00	R\$ 669,13	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00	3,00	R\$ 669,13	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
3.6	SINAPI 94265	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado com argamassa 1:4 cimento: areia, incluindo escavação e reaterro	m	4.621,00	R\$ 31,11	R\$ 39,52	R\$ 182.621,92	1.722,00	R\$ 31,11	R\$ 39,52	R\$ 68.053,44
3.7	SEDOP 260203	Sarjeta em concreto simples	m³	97,05	R\$ 618,99	R\$ 786,30	R\$ 76.310,42	36,16	R\$ 618,99	R\$ 786,30	R\$ 28.432,61
3.8	SINAPI 83693	Fornecimento e execução de caiação em meio fio	m²					258,30	R\$ 2,92	R\$ 3,71	R\$ 958,29
TOTAL ITEM 3							R\$ 267.708,34				R\$ 100.072,34
4.0 PAVIMENTAÇÃO EM T.S.T											
4.1	SINAPI	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	9.541,00	R\$ 6,21	R\$ 7,89	R\$ 75.278,49	3.660,00	R\$ 6,21	R\$ 7,89	R\$ 28.877,40
4.2	SINAPI 97811	Construção de pavimento com tratamento superficial triplo, com emulsão asfáltica r-2c, com capa selante.	m²	9.541,00	R\$ 15,96	R\$ 20,27	R\$ 193.396,07	3.660,00	R\$ 15,96	R\$ 20,27	R\$ 74.188,20
TOTAL ITEM 4							R\$ 268.674,56				R\$ 103.065,60
5.0 SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO											
5.1	SINAPI 72947	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	738,90	R\$ 26,78	R\$ 34,02	R\$ 25.137,38	183,00	R\$ 26,78	R\$ 34,02	R\$ 6.225,66
TOTAL ITEM 5							R\$ 25.137,38				R\$ 6.225,66
TOTAL GERAL (R\$)							R\$ 622.556,70				R\$ 217.891,13


Diego Armando Bustamante
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.
Engenheiro Civil – RMP 1511811064
Portaria nº 054/2019 – GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM T.S.T DE VIAS PÚBLICAS DOS BAIROS POPULAR E SERRA AZUL, NO MUNICÍPIO DE TUCURUI
 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 082.2019.20.3.001, TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2019-PMT

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	PERIODO DE EXECUÇÃO		1º Semestre				% da Obra
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$	1º Mês				
			1º sem	2º sem	3º sem	4º sem	
1	Serviços Preliminares	3.098,19	100,00%				1,42%
			R\$ 3.098,19				
2	Terraplenagem	5.429,34		100,00%			2,49%
				R\$ 5.429,34			
3	Drenagem	100.072,34			50,00%	50,00%	45,93%
					R\$ 50.036,17	R\$ 50.036,17	
4	Pavimentação	103.065,60			50,00%	50,00%	47,30%
					R\$ 51.532,80	R\$ 51.532,80	
5	Serviços de Urbanização	6.225,66				100,00%	2,86%
						R\$ 6.225,66	
VALOR DO CRONOGRAMA R\$		217.891,13	R\$ 3.098,19	R\$ 5.429,34	R\$ 101.568,97	R\$ 107.794,63	100,0%
PERCENTUAL MENSAL		100,00%	1,42%	2,49%	46,61%	49,47%	100,0%


Diego Armando Bustamante
 Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.
 Engenheiro Civil – CREA 1511811064
 Portaria nº 054/2019 – GP

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Os levantamentos dos serviços de Drenagem, Terraplanagem e Pavimentação dos bairros Serra Azul e Popular que compõem o contrato nº 082.2019.20.3.001, TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2019-PMT, inicialmente não consideravam a execução dos serviços na Rua Venezuela, pertencente ao bairro Popular. Desta forma, visando à comodidade dos moradores, que irão se beneficiar das melhorias na infraestrutura do bairro, não seria viável deixar uma das vias locais do bairro sem pavimentação adequada.

A rua possui 260m de extensão e uma faixa com largura de 7,00m. Os serviços considerados compreendem serviços de topografia para demarcação do Greide e caimentos da via, Terraplanagem para regularização da faixa que será pavimentada, Drenagem superficial considerando sarjeta e meio-fio para condução das águas das chuvas até a captação por BLs, Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Triplo (T.S.T) e pintura de faixas de demarcação da via.

A Avenida Brasília e a Rua Bélgica, pertencentes ao bairro Serra Azul, durante a execução dos serviços tiveram alteração em sua extensão, o levantamento feito inicialmente não contemplava alguns trechos destas vias. Sendo necessário o acréscimo no quantitativo de alguns serviços.

As ruas possuem 162,86m de extensão a serem acrescidos e uma faixa com largura de 7,00m. Os serviços considerados compreendem serviços de topografia para demarcação do Greide e caimentos das vias, Terraplanagem para regularização das faixas que serão pavimentadas, Drenagem superficial considerando sarjeta e meio-fio para condução das águas das chuvas até a captação por BLs que também serão construídas, Pintura do meio-fio que foi construído, Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Triplo (T.S.T) e pintura de faixas de demarcação das vias.

Tucuruí-PA, 12 de novembro de 2019.


Diego Armando Bustamante
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.
Engenheiro Civil – CREA 1511811064
Portaria nº 054/2019 – GP